PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00368/55

Autor: SEM AUTOR
Data: 25/05/1955
Classif.: DOAÇÃO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a doaçãoo de terreno a Radio Nordeste LTDA.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica doado a radio Nordeste Ltda., definitivamente, o terreno situado ao lado do Matadouro Municipal, com os seguintes limites: Ao norte com prolongamento da Rua Bernardo Vieira; ao Sul e a Oeste com a estrada de rodagem Natal-Macaiba; a leste com a fundaçãoo da Casa Popular.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 25 de maio de 1955.

ENGO. WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Viação e Obras, Respondendo pelo Expediente do Prefeito.

BEL. Antônio LUIZ DE AGUIAR MATOS SEREJO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

ENGº Antônio RAMOS TEJO
Respondendo pelo Secretário de Viação e obras.

Públicado no D.O.E
De: 17/06/1955.

Públicado no D.O.E
de: 17/06/55.